



PORTARIA N° 131 / 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 102/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI 8.023/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 3°:

ONDE SE LÊ:

Fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 01 de fevereiro a 31 de março de 2023.

LEIA-SE:

Fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 01 de fevereiro a 31 de março de 2024.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

